

**Informações Essenciais – Oferta Primária de Debêntures**

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS

Risco de	[x] perda do principal	O investimento nas Debêntures envolve a exposição a determinados riscos. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco” do Prospecto Preliminar.
	[x] falta de liquidez	A Oferta não é adequada aos Investidores que necessitem de liquidez com relação às Debêntures, uma vez que a negociação de debêntures no mercado secundário existente no Brasil para negociação de debêntures apresenta, historicamente, baixa liquidez. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco” do Prospecto Preliminar.
	[x] dificuldade de entendimento	A Oferta não é adequada aos Investidores que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Emissão, na Oferta e/ou nas Debêntures ou que não tenham acesso à consultoria especializada; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr riscos relacionados à Emissora e/ou ao setor de atuação da Emissora. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco” do Prospecto Preliminar.
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do prospecto, nem dos documentos da oferta. Há restrições à revenda dos títulos de dívida.	

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
A. Valor Mobiliário	Debêntures	Capa do Prospecto Preliminar
a.1) Emissor	Nome: SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ: <u>02.762.121/0001-04</u> Página Eletrônica: <u>https://ri.santosbrasil.com.br/</u>	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.2 do Prospecto Preliminar
a.2) Espécie	Quirografia	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
B. Oferta		
b.1) Primeira Série		
b.1.1) Código de Negociação Proposto	A ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	N/A



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.1.2) Mercado de Negociação	B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3 (“B3”)	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.4 do Prospecto Preliminar
b.1.3) Quantidade Ofertada – Lote Base	A quantidade de Debêntures da Primeira Série a serem emitidas será definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.1.4) Preço (Intervalo)	R\$1.000,00 (mil reais)	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.1.5) Taxa de Remuneração da Primeira Série (Intervalo)	Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “ <i>over extra grupo</i> ”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br) (“ Taxa DI ”), acrescida exponencialmente de um <i>spread</i> ou sobretaxa, a ser apurado no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , limitada ao percentual equivalente a 0,76% (setenta e seis centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, a partir da Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série, ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série (conforme definido abaixo) imediatamente anterior (inclusive), até a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série subsequente (exclusive), que ocorrerá ao final de cada Período de Capitalização (conforme definido abaixo) da Primeira Série (“ Remuneração das Debêntures da Primeira Série ”).	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.1.6) Montante Ofertado da Primeira Série	A ser definida de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.6. do Prospecto Definitivo
b.1.7) Lote Suplementar	Não	N/A
b.1.8) Lote Adicional	Não	Seção 7.5 do Prospecto Preliminar



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.1.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	As debêntures não são qualificadas como “verde”, “social”, “sustentável” ou termos correlatos.	Capa do Prospecto Preliminar Seção 3.8 do Prospecto Preliminar
b.2) Segunda Série		
b.2.1) Código de Negociação Proposto	A ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	N/A
b.2.2) Mercado de Negociação	B3	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.4 do Prospecto Preliminar
b.2.3) Quantidade Ofertada na – Lote Base	A quantidade de Debêntures da Segunda Série a serem emitidas será definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , observado o <i>Montante Mínimo das Debêntures da Segunda Série</i> .	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.2.4) Preço (Intervalo)	R\$1.000,00 (mil reais)	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.2.5) Taxa de Remuneração da Segunda Série (Intervalo)	Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um <i>spread</i> ou sobretaxa, a ser apurado no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , limitada ao percentual equivalente a 0,94% (noventa e quatro centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, a partir da Primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série, ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série (conforme definido abaixo) imediatamente anterior (inclusive), até a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série subsequente (exclusive), que ocorrerá ao final de cada Período de Capitalização da Segunda Série (“ Remuneração das Debêntures da Segunda Série ”).	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.2.6) Montante Ofertado da Segunda Série	A ser definida de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , observado o <i>Montante Mínimo das Debêntures da Segunda Série</i> .	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.6. do Prospecto Definitivo
b.2.7) Lote Suplementar	Não	N/A
b.2.8) Lote Adicional	Não	Seção 7.5 do Prospecto Preliminar



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.2.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	As debêntures não são qualificadas como “verde”, “social”, “sustentável” ou termos correlatos.	Capa do Prospecto Preliminar Seção 3.8 do Prospecto Preliminar
b.3) Terceira Série		
b.3.1) Código de Negociação Proposto	A ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	N/A
b.3.2) Mercado de Negociação	B3	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.3.3) Quantidade Ofertada – Lote Base	A quantidade de Debêntures da Terceira Série a serem emitidas será definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.3.4) Preço (Intervalo)	R\$1.000,00 (mil reais)	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.3.5) Taxa de Remuneração da Terceira Série (Intervalo)	Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Terceira Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a determinado percentual ao ano, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , equivalente ao maior entre (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2033 baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br), a ser apurada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida exponencialmente de sobretaxa de 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 6,45% (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“ Remuneração das Debêntures da Terceira Série ”).	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.3.6) Montante Ofertado da Terceira Série	A ser definida de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.6. do Prospecto Definitivo
b.3.7) Lote Suplementar	Não	N/A
b.3.8) Lote Adicional	Não	Seção 7.5 do Prospecto Preliminar



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.3.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	As debêntures não são qualificadas como “verde”, “social”, “sustentável” ou termos correlatos.	Capa do Prospecto Preliminar Seção 3.8 do Prospecto Preliminar
b.4) Quarta Série		
b.4.1) Código de Negociação Proposto	A ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	N/A
b.4.2) Mercado de Negociação	B3	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.4.3) Quantidade Ofertada– Lote Base	A quantidade de Debêntures da Quarta Série a serem emitidas será definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , observado o Montante Mínimo das Debêntures da Quarta Série.	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.4.4) Preço (Intervalo)	R\$1.000,00 (mil reais)	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.4.5) Taxa de Remuneração da Quarta Série (Intervalo)	Remuneração das Debêntures da Quarta Série. Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Quarta Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a determinado percentual ao ano, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , equivalente ao maior entre: (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2040 baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br), a ser apurada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida exponencialmente de sobretaxa de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 6,65% (seis inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“ Remuneração das Debêntures da Quarta Série ”, e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série, a Remuneração das Debêntures da Segunda Série e a Remuneração das Debêntures da Terceira Série, a “ Remuneração ”).	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.4.6) Montante Ofertado da Quarta Série	A ser definida de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , observado o Montante Mínimo das Debêntures da Quarta Série.	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.6. do Prospecto Definitivo
b.3.7) Lote Suplementar	Não	N/A



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.4.8) Lote Adicional	Não	Seção 7.5 do Prospecto Preliminar
b.4.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	As debêntures não são qualificadas como “verde”, “social”, “sustentável” ou termos correlatos.	Capa do Prospecto Preliminar Seção 3.8 do Prospecto Preliminar
C. Outras Informações		
Número Total de Debêntures Emitidas para a Oferta	2.000.000 (dois milhões)	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Montante total ofertado	R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais)	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.5 do Prospecto Preliminar
Caixa Líquido e Investimentos (pro forma)	R\$ 318,3 Milhões	N/A
Valor da Empresa/(EBITDA pro forma)	10,6	N/A

2. Propósito da Oferta		Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	<p>A totalidade dos recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da colocação das Debêntures Institucionais, serão utilizados para pagamento de reembolso de capital e para usos corporativos gerais.</p> <p>Nos termos do artigo 2º, da Lei 12.431, do Decreto 11.964, da Resolução do Banco Central do Brasil nº 3.947 de 27 de janeiro de 2011, e da Portaria, os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da colocação das Debêntures Incentivadas serão utilizados exclusivamente para o (i) pagamento futuro e/ou (ii) reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionados à implantação do Projeto, desde que o pagamento dos referidos gastos, despesas e/ou dívidas passíveis de reembolso tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses da data de encerramento da Oferta.</p>	Seção 3 do Prospecto Preliminar



3. Detalhes Relevantes Sobre o Emissor das Debêntures		Mais Informações
Quem é o emissor?		
Como o emissor gera receita?	A maioria substancial das receitas da Emissora é resultante da movimentação de contêineres de importação e exportação e da armazenagem de contêineres de importação.	Seção 4 do Formulário de Referência de 2024 ("FRE")
Quais os pontos fortes do emissor?	A Emissora possui ampla diversidade de ativos na costa brasileira, com presença nas regiões Sul, Sudeste, Norte e Nordeste, e diversificação de cargas operadas (contêineres, cargas gerais, veículos e granéis líquidos). Além disso, atua em portos com elevado potencial de crescimento de demanda e cujas áreas de influência abrangem os maiores centros consumidores e industriais do Brasil, e.g. Porto de Santos.	Seção 1.2 do FRE
Quem são os principais clientes (máx. 3)?	Seus principais clientes são Maersk Line, Aliança Navegação e Logística e Hamburg Sud.	Seção 1.5 do FRE
Quem são os principais concorrentes (máx. 3)?	Seus principais concorrentes estão no porto de Santos, sendo dois grandes terminais portuários: (i) Terminal DP Word, um TUP, e (ii) Brasil Terminal Portuário.	Seção 4.1 (g) do FRE
Governança e acionistas principais		
Quem é o CEO do emissor?	Antônio Carlos Duarte Sepúlveda	Seção 7.3 do FRE
Quem é o presidente do CA do emissor?	Verônica Valente Dantas	Seção 7.3 do FRE
Participações significativas de administradores	Não há participação acionária relevante de administradores.	Seção 6.1/6.2 do FRE
Quem é o controlador ou quem integra o grupo de controle?	A Companhia não possui acionista controlador.	Seção 6.5 do FRE

Sumário dos Principais Riscos da Emissora	Probabilidade	Impacto Financeiro
1. A atividade da Companhia de exploração de terminal portuário, por meio de contratos de arrendamento, é considerada de interesse público e está sujeita a diversas regulamentações governamentais, cujas alterações podem gerar efeito adverso no resultado.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor
2. A Companhia poderá enfrentar forte concorrência.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor
3. A Companhia pode encontrar dificuldades na implementação de sua estratégia.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Baixa
4. As receitas da Companhia são concentradas em um número limitado de clientes.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor



Sumário dos Principais Riscos da Emissora	Probabilidade	Impacto Financeiro
5. Gastos ou investimentos acima do esperado podem afetar projetos, operações e a capacidade financeira e, dessa forma, gerar efeito adverso para a Companhia.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor

4. Principais Informações das Debêntures		Mais Informações
Características das Debêntures da Primeira Série		
Principais Características	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, integrantes da quinta emissão, em até 4 (quatro) Séries, da Emissora, perfazendo o montante de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais).	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
Possibilidade de Resgate Antecipado Compulsório	As Debêntures estão sujeitas a resgate antecipado obrigatório caso verificada a ocorrência de indisponibilidade da Taxa DI por mais de 10 (dez) dias úteis, observado o previsto na Escritura de Emissão, caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva DI entre a Emissora e os Debenturistas.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Vencimento/Prazo	15 de agosto de 2029 / 5 (cinco) anos	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Remuneração	Taxa DI + spread limitada a 0,76% a.a, a ser apurado no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Amortização/Juros	Amortização: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada em razão do resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será amortizado em uma única parcela, na Data de Vencimento da Primeira Série. Remuneração: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada em razão da amortização extraordinária, do resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures da Primeira Série será paga semestralmente nos meses de fevereiro e agosto de cada ano, conforme datas constantes na tabela abaixo, sem carência, a partir da Data de Emissão, sendo certo que: (i) o primeiro pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série será realizado em 15 de fevereiro de 2025; e (ii) os demais pagamentos da Remuneração das Debêntures da Primeira Série ocorrerão sucessivamente, sendo o último pagamento realizado na Data de Vencimento da Primeira Série.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar



4. Principais Informações das Debêntures		Mais Informações
Características das Debêntures da Primeira Série		
Duration	Aproximadamente 3,91 anos, conforme cálculo realizado em 09 de agosto de 2024.	N/A
Condições de recompra antecipada	A qualquer momento, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Condições de Vencimento Antecipado	As Debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado automáticas e não automáticas, conforme o caso.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Restrições à Livre Negociação	(a) livremente entre Investidores Profissionais; (b) entre Investidores Qualificados após decorridos 3 (três) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta; e (b) entre Público Geral após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento.	Seção 6.1 do Prospecto Preliminar
Formador de Mercado	Não será contratada instituição financeira para atuar como Formador de Mercado no âmbito da Oferta.	Seção 7.8 do Prospecto Preliminar

Características das Debêntures da Segunda Série		
Principais Características	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, integrantes da quinta emissão, em até 4 (quatro) Séries, da Emissora, perfazendo o montante de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais).	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
Possibilidade de Resgate Antecipado Compulsório	As Debêntures estão sujeitas a resgate antecipado obrigatório caso verificada a ocorrência de indisponibilidade da Taxa DI por mais de 10 (dez) dias úteis, observado o previsto na Escritura de Emissão, caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva DI entre a Emissora e os Debenturistas.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Vencimento/Prazo	15 de agosto de 2031 / 7 (sete) anos	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Remuneração	Taxa DI + spread limitada a 0,94% a.a, a ser apurado no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.6 do Prospecto Preliminar



Características das Debêntures da Segunda Série		
Amortização/Juros	<p>Amortização: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada em razão da amortização extraordinária, do resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Série, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 2 (duas) parcelas anuais e consecutivas, sendo o primeiro pagamento em 15 de agosto de 2030 e o último na Data de Vencimento da Segunda Série.</p> <p>Remuneração: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada em razão da amortização extraordinária, do resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Série, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures da Segunda Série será paga semestralmente nos meses de fevereiro e agosto de cada ano, conforme datas constantes na tabela abaixo, sem carência, a partir da Data de Emissão, sendo certo que: (i) o primeiro pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série será realizado em 15 de fevereiro de 2025; e (ii) os demais pagamentos da Remuneração das Debêntures da Segunda Série ocorrerão sucessivamente, sendo o último pagamento realizado na Data de Vencimento da Segunda Série.</p>	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
<i>Duration</i>	Aproximadamente 4,67 anos, conforme cálculo realizado em 09 de agosto de 2024.	N/A
Condições de recompra antecipada	A qualquer momento, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Condições de Vencimento Antecipado	As Debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado automáticas e não automáticas, conforme o caso.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Restrições à Livre Negociação	(a) livremente entre Investidores Profissionais; (b) entre Investidores Qualificados após decorridos 3 (três) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta; e (b) entre Público Geral após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento.	Seção 6.1 do Prospecto Preliminar
Formador de Mercado	Não será contratada instituição financeira para atuar como Formador de Mercado no âmbito da Oferta.	Seção 7.8 do Prospecto Preliminar



Características das Debêntures da Terceira Série		
Principais Características	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, integrantes da quinta emissão, em até 4 (quatro) Séries, da Emissora, perfazendo o montante de R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais).	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
Possibilidade de Resgate Antecipado Compulsório	As Debêntures estão sujeitas a resgate antecipado obrigatório caso verificada a hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação do IPCA que venha a acarretar perda do benefício tributário previsto na Lei 12.431 observada a Escritura, ou caso não haja acordo sobre novo índice para Atualização Monetária entre Emissora e Debenturistas.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Vencimento/Prazo	15 de agosto de 2034 / 10 (dez) anos.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Remuneração	Taxa IPCA+/NTN-B 2033 + 0,45% a.a. ou 6,45% a.a., dos dois o maior, a ser apurado no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Amortização/Juros	<p>Amortização: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada em razão do resgate antecipado das Debêntures da Terceira Série e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Terceira Série, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Valor Nominal Atualizado o saldo Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Terceira Série será amortizado em 3 (três) parcelas anuais e consecutivas, sendo o primeiro pagamento em 15 de agosto de 2032 o último na Data de Vencimento da Terceira Série, na Data de Vencimento da Terceira Série.</p> <p>Remuneração: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada em razão do resgate antecipado das Debêntures da Terceira Série e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Terceira Série, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures da Terceira Série será paga semestralmente nos meses de fevereiro e agosto de cada ano, conforme datas constantes na tabela abaixo, sem carência, a partir da Data de Emissão, sendo certo que: (i) o primeiro pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série será realizado em 15 de fevereiro de 2025; e (ii) os demais pagamentos da Remuneração das Debêntures da Terceira Série ocorrerão sucessivamente, sendo o último pagamento realizado na Data de Vencimento da Terceira Série.</p>	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
<i>Duration</i>	Aproximadamente 6,95 anos, conforme cálculo realizado em 09 de agosto de 2024.	N/A
Condições de recompra antecipada	Observado o disposto na legislação e na regulamentação aplicáveis, a Emissora poderá adquirir Debêntures após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão ou em prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação e regulamentação aplicáveis.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar



Características das Debêntures da Terceira Série		
Condições de Vencimento Antecipado	As Debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado automáticas e não automáticas, conforme o caso.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Restrições à Livre Negociação	As Debêntures da Terceira Série poderão ser livremente negociadas entre investidores em geral.	Seção 6.1 do Prospecto Preliminar
Formador de Mercado	Não será contratada instituição financeira para atuar como Formador de Mercado no âmbito da Oferta.	Seção 7.8 do Prospecto Preliminar

Características das Debêntures da Quarta Série		
Principais Características	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, integrantes da quinta emissão, em até 4 (quatro) Séries, da Emissora, perfazendo o montante de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais).	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
Possibilidade de Resgate Antecipado Compulsório	As Debêntures estão sujeitas a resgate antecipado obrigatório caso verificada a hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação do IPCA que venha a acarretar perda do benefício tributário previsto na Lei 12.431 observada a Escritura, ou caso não haja acordo sobre novo índice para Atualização Monetária entre Emissora e Debenturistas.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Vencimento/Prazo	15 de agosto de 2039 / 15 (quinze) anos.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Remuneração	Taxa IPCA+/NTN-B 2040 + 0,75% a.a ou 6,65% a.a., dos dois o maior, a ser apurado no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Amortização/Juros	<p>Amortização: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada em razão do resgate antecipado das Debêntures da Quarta Série e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Quarta Série, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Valor Nominal Atualizado ou saldo do Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Quarta Série, conforme o caso, será amortizado em 3 (três) parcelas anuais e consecutivas, sendo o primeiro pagamento em 15 de agosto de 2037 e o último na Data de Vencimento da Quarta Série.</p> <p>Remuneração: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada em razão do resgate antecipado das Debêntures da Quarta Série e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Quarta Série, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures da Quarta Série será paga semestralmente nos meses de fevereiro e agosto de cada ano, conforme datas constantes na tabela abaixo, sem carência, a partir da Data de Emissão, sendo certo que: (i) o primeiro pagamento da Remuneração das Debêntures da Quarta Série será realizado em 15 de fevereiro de 2025; e (ii) os demais pagamentos da Remuneração das Debêntures da Quarta Série ocorrerão sucessivamente, sendo o último pagamento realizado na Data de Vencimento da Quarta Série.</p>	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar



Características das Debêntures da Quarta Série		
<i>Duration</i>	Aproximadamente 9,28 anos, conforme cálculo realizado em 09 de agosto de 2024.	N/A
Condições de recompra antecipada	Observado o disposto na legislação e na regulamentação aplicáveis, a Emissora poderá adquirir Debêntures após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão ou em prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação e regulamentação aplicáveis.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Condições de Vencimento Antecipado	As Debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado automáticas e não automáticas, conforme o caso.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Restrições à Livre Negociação	As Debêntures da Quarta Série poderão ser livremente negociadas entre investidores em geral.	Seção 6.1 do Prospecto Preliminar
Formador de Mercado	Não será contratada instituição financeira para atuar como Formador de Mercado no âmbito da Oferta.	Seção 7.8 do Prospecto Preliminar

Garantias		
Garantia	Não foram constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre as Debêntures.	Capa do Prospecto Preliminar

Classificação de risco		
Agência de Classificação de Risco	Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Classificação de Risco	'br AAA', classificação realizada no dia 09 de agosto de 2024.	Capa do Prospecto Preliminar

5. Informações Sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	Investidores Profissionais, para as Debêntures da Primeira e Série Debêntures da Segunda Série. Investidores em geral, para as Debêntures da Terceira Série e para as Debêntures da Quarta Série.	Capa do Prospecto Preliminar Seção 2.3 do Prospecto Preliminar
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não haverá qualquer direito de preferência na subscrição das Debêntures.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$1.000,00 (mil reais)	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Como participar da oferta?	Preencher e apresentar à uma instituição participante da Oferta uma ou mais ordens de investimento ou Pedido de Reserva, conforme o caso.	Seção 7.6 do Prospecto Preliminar



5. Informações Sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
Como será feito o rateio?	Investidores Não Institucionais: proporcionalmente ao montante indicado nas intenções de investimento, não alocado, observada a Escritura. Investidores Institucionais: a critério dos Coordenadores e da Emissora.	Seção 7.6 do Prospecto Preliminar
Como poderei saber o resultado do rateio?	Por endereço eletrônico ou telefone indicado no Pedido de Reserva ou na Ordem de Investimento ou por qualquer outro meio previamente acordado entre as partes.	N/A
O ofertante pode desistir da oferta?	Não, exceto pelas hipóteses previstas na Resolução CVM 160.	N/A
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Debêntures Institucionais: IRRF; IRPJ; CSLL; PIS; COFINS; IOF/Câmbio; e IOF/Títulos. Debêntures Incentivadas: gozam do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei 12.431.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p>Emissora: https://ri.santosbrasil.com.br/ (neste website, acessar “Outros Documentos CVM” e posteriormente, nesta página, localizar o documento desejado).</p> <p>Coordenador Líder:</p> <p>https://www.btgpactual.com/investment-bank (neste website, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2024” e procurar “Santos Brasil - Oferta Pública de Distribuição de Debêntures da 5ª Emissão da Santos Brasil Participações S.A.”).</p> <p>Coordenadores:</p> <p>XP Investimentos: https://ofertaspublicas.xpi.com.br/ (neste website, clicar em “5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Quirografária, em Até Quatro Séries, Para Distribuição Pública, Em Rito Automático de Distribuição, da Santos Brasil Participações S.A.” e selecionar os documentos desejados conforme lista exibida).</p> <p>Banco Safra: https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm (neste website, clicar em “Debêntures – Santos Brasil”, e, então, localizar o documento desejado).</p> <p>Itaú BBA: https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/ (neste website clicar em “Ver Mais”, identificar “Santos Brasil”, e então, na seção “2024” e “5ª Emissão de Debêntures”, selecionar os documentos desejados conforme lista exibida).</p>	Seção 5 do Prospecto Preliminar



5. Informações Sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
	<p>CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br (nesta página, acessar no menu “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 - Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)”, nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da Emissora, (b) clicar no nome da Emissora, (c) selecionar o item “Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado).</p> <p>B3: https://www.b3.com.br/ (nesta página, acessar o menu “Produtos e Serviços”, clicar, na coluna “Negociação”, no item “Renda Fixa”. Em seguida, no menu “Títulos Privados”, clicar em “Saiba Mais”, e, na página seguinte, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre Debêntures”, clicar em “Informações, características, preços e mais” e selecionar “Prospectos” (em “Debêntures Balcão: Características e informações”) e localizar o documento desejado).</p>	
Quem são os coordenadores da oferta?	BTG Pactual Investment Banking LTDA. Itaú BBA Assessoria Financeira S.A XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. Banco Safra S.A.	Capa do Prospecto Preliminar
Outras instituições participantes da distribuição	N/A	N/A
Procedimento de colocação	Garantia Firme	Seção 7.5 do Prospecto Preliminar
Calendário		
Qual o período de reservas?	Período de Reserva: 20/08/2024 a 30/08/2024 Período de Reserva para Pessoas Vinculadas: 20/08/2024 a 22/08/2024	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Qual a data da fixação de preços?	02/09/2024	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	02/09/2024	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Qual a data da liquidação da oferta?	04/09/2024	Seção 5 do Prospecto Preliminar



5. Informações Sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
Quando receberei a confirmação da compra?	02/09/2024	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Quando poderei negociar?	<p>Para as Debêntures da Primeira Série e Debêntures da Segunda Série (a) livremente entre Investidores Profissionais; (b) entre Investidores Qualificados após decorridos 3 (três) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta; e (b) entre Público Geral após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento.</p> <p>As Debêntures da Terceira Série e as Debêntures da Quarta Série poderão ser livremente negociadas entre investidores em geral.</p>	Seção 6.1 do Prospecto Preliminar